

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Prefeitura Municipal de Uauá-Bahia
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer E Juventude
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2020

Estabelece normas complementares para implementação dos referenciais curriculares nas instituições de ensino integrantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá-BA.

O Conselho Municipal de Educação do município de Uauá-BA, instituído pela Lei Municipal nº 197ª/1998 e com base no pelo Decreto Municipal nº 893 datado de 14 de dezembro de 2018 no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a implementação dos referenciais curriculares nas instituições de ensino integrantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá-BA, tendo como referência a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo do Estadual da Bahia.

Art. 2º - O Referencial Curricular é um Documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagem essenciais como direitos das crianças, jovens, adultos e idosos no âmbito da Educação Básica, nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e suas respectivas modalidades.

Art. 3º - Fica instituído o Referencial Curricular de Uauá-BA, documento que tem como principal objetivo, orientar o conjunto de aprendizagens essenciais para os estudantes das escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino:

Art. 4º - Os Referenciais curriculares do município de Uauá-BA, visam alinhar a educação do município com a Base Nacional Comum Curricular.

Art. 5º - O Referencial Curricular consta de eixos integradores que permeiam o currículo, os fundamentos legais e teóricos das etapas e modalidades de Educação comportada na estrutura da rede municipal de ensino, apontando em cada etapa, modalidade e área, os objetivos, as competências e os conteúdos que devem ser a base orientadora da organização curricular em cada escola.

Art. 6º - As instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino deverão reorganizar seus Projetos Político Pedagógicos, no sentido de adequá-los ao Referencial Curricular do município de Uauá-BA, estruturando seus planejamentos,

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá-Bahia
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer E Juventude
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

organizando a formação de profissionais, repensando a avaliação da aprendizagem, definindo a escolha de recursos didáticos e os critérios de infraestrutura adequados para o pleno desenvolvimento deste documento.

Art. 7º - Caberá a Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer e Juventude, promover a formação continuada dos profissionais, provendo meios para a real efetivação desta formação.

Art. 8º - As questões suscitadas por esta Resolução serão discutidas e resolvidas entre a Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer e Juventude e o Conselho Municipal de Educação do Município de Uauá, Estado da Bahia.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigência, na data de sua publicação.

Uauá – BA, 07 de Dezembro de 2020


Lucilene Gonçalves Ribeiro
Vice-presidente do CME